



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Despacho nº 1810143/2024 - DG

Processo: 0001394-38.2024.6.15.8000

Interessado: SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Destinatário(s): SAO

Trata-se de processo instaurado visando à contratação direta, por inexigibilidade de licitação (**art. 74, III, "f", c/c o art. 72 da Lei 14.133/2021**) de capacitação de 01 (um) servidor da Secretaria de Auditoria Interna, com o objetivo de capacitá-lo nas técnicas, padrões e metodologias necessárias para o desempenho das atividades inerentes à auditoria interna, bem como no conhecimento de negócios para a auditoria interna, conferindo ganhos de qualidade, tanto ao profissional, quanto para as Atividades de Auditoria Interna.

Esta Diretoria acolheu o Parecer da ASJUR (1794455), no qual a unidade jurídica opinou pela legalidade da presente contratação, ressalvando que deveria ser verificada a regularidade fiscal da empresa perante a Fazenda Estadual.

A Secretaria de Administração e Orçamento proferiu despacho (1798537), suscitando a dispensabilidade da medida, pelas razões ali expostas.

Pois bem.

Ao consultar o sítio eletrônico da Secretária da Fazenda do estado de São Paulo (<https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx>), constatamos que a empresa **Instituto dos Auditores Internos do Brasil** - CNPJ 62.072.115/0001-00, se encontra com sua situação regular.

Considerando o princípio da economia processual, retorno os autos à SAO para prosseguimento da contratação, devendo, para tanto, acostar a respectiva certidão de quitação ao presente processo.

ANDRÉA RIBEIRO DE GOUVÊA
DIRETORA-GERAL



Documento assinado eletronicamente por Andréa Ribeiro de Gouvêa em 01/05/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1810143&crc=BFD2BF7D, informando, caso não preenchido, o código verificador **1810143** e o código CRC **BFD2BF7D**.